

PORTARIA Nº 589 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Deval Viana, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº. 1.156/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado (a) senhor (a) **Deval Viana**, cargo efetivo de Monitor, na função comissionada de Assessor Administrativo da Autarquia SAD-PREV.

Art. 2º - *A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2024.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 2.861/2022.